



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 01/2021

Às 10:00 horas, horário local, do dia 24 de fevereiro de 2021, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Castro Santiago, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 31/2020, publicada no DOE de 29 de julho de 2020, com o apoio técnico do Engenheiro Civil, Sr. Emerson Rêgo Góes, que firma a presente Ata, para a realização da 4ª Sessão Pública do **Modo de Disputa Fechado nº 01/2021** referente ao Processo Administrativo SEI nº **035.7381.2020.0008968-87**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) BARREIROS OU PEQUENAS BARRAGENS DE TERRA EM COMUNIDADES RURAIS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS..** Compareceram à Sessão os credenciado na primeira Sessão: **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, FLORESTA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ASCN SERVIÇOS E ENGENHARIA.** Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente dando continuidade aos trabalhos, confirmada a efetividade da Proposta ajustada pela empresa melhor classificada, após análise e julgamento Técnico do setor de Engenharia, foram disponibilizados por meio do site da CAR a Proposta ajustada, para que todos pudessem analisá-la. Em continuidade, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para os Lotes I ao V, comunicando aos demais licitantes que foram disponibilizadas por meio do site da CAR as documentações de habilitação, para que todos pudessem analisá-las e validá-las via chat. Desta maneira, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise da habilitação, e a representante da empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** solicita constar em ata a desclassificação da Proposta de Preços da empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em todos os lotes, pois em sua composição de preço apresenta valores de mão de obra divergente, exemplo, no item 1.2.1, o valor pago ao servente será de R\$ 12,54, já no item 1.3.2, o valor pago será de R\$ 12,84. Acrescenta que os preços dos insumos também encontram com divergências, exemplo o cimento no item 1.3.7 custa R\$ 0,58, já no item 1.4.4 apresenta um valor de R\$ 0,55. Para além, solicita ainda a disponibilização da composição do PIS e COFINS apresentado para comprovação dos valores dos mesmos. E consta ainda que na sua reapresentação da Proposta não apresentou a declaração de verossimilhança, não foi apresentado digitalmente? Ademais, em relação a Habilitação da empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não visualizei o documento da sócia Viviane Silva Alves de Souza, conforme exigido no A.5 do edital, dos dois sócios, a empresa apresenta o documento apenas um, sendo que a mesma possui dois. Não apresenta Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, descumprindo o item A.7. No item C.4.a. exige o termo de compromisso dos componentes da equipe técnica, não encontrei na documentação os termos de Geraldo José de Souza Brito, nem o



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Daniel Maia Fernandes. Também não visualizei o vínculo dos mesmos com a empresa. Não apresentou a Demonstração de que possui Disponibilidade Financeira Líquida exigida no item D.5. Todas as declarações foram assinadas pelo Sr. Jorge Montanha Sampaio, e na documentação não encontrei algum documento dando poderes para o mesmo assina-las. Ato contínuo, a Presidente solicitou que a equipe técnica se manifestasse com relação às alegações registradas em Ata, aos apontamentos suscitados pela empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** frente a Proposta de Preços Ajustada, em sede de negociação, apresentada pela empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sendo os mesmos declarados improcedentes. Ademais, frente ao julgamento da equipe técnica quanto ao documento de habilitação da empresa melhor classificada, a equipe técnica apontou que não restou comprovado, conforme exigido no item C.4.a do Edital, o vínculo da equipe técnica mínima descrita no Termo de Referência. Para além, a Presidente apontou que não restou comprovada o quanto disposto no item A.7, do TÍTULO "A" - HABILITAÇÃO JURÍDICA, bem como, não restou comprovado a demonstração da DFL atual. Desta maneira, a empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pede para expressar seus questionamentos em relação a parte de número de contribuinte, informando que número da inscrição consta com o número do contribuinte Municipal, identificado na página 11. Do mesmo modo, em relação a comprovação financeira, foi apresentado o balanço do ano vigente que é 2019. O do ano 2020 ainda não foi concluído, sendo este válido até o encerramento do prazo de fechamento, que será em março de 2021, que se faz o do ano 2020. No mais, alegou que não encontrou a informação da equipe mínima necessária, o encarregado de escritório e o gerente geral fazem parte do pessoal de escritório. Acrescenta, que o edital fala que a equipe técnica é composta por Engenheiro (encaminhado a certidão) e caso tenha engenheiro de segurança, técnico, etc. Por conseguinte, em relação aos apontamentos levantados em ata pela empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, a Presidente esclareceu que o documento da sócia Viviane Silva Alves de Souza, encontra-se na página 09, da documentação de habilitação. Quanto a não apresentação da prova de inscrição do Cadastro de Contribuinte Estadual, foi aberta diligência, tendo sido comprovada a legitimidade do documento. No mais, quanto a demonstração de possuir Disponibilidade Financeira Líquida, conforme exigido no item D.5, restou comprovado no Balanço Patrimonial, contudo a relação de Compromissos assumidos, conforme anexos ao Edital, não restou demonstrada. Ademais, esclareceu que o Sr. Jorge Montanha Sampaio demonstrou no credenciamento possuir poderes para representar a empresa. Desta maneira, a empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** resta inabilitada para os Lotes I ao V, conforme apontado anteriormente. Em seguida, aberta a fase de negociação, a Presidente questionou as empresas que obtiveram a segunda colocação na etapa de julgamento para os lotes I ao V, sobre a possibilidade de apresentação de condições mais vantajosas para a Administração Pública, frente as Propostas de Preços apresentadas, tendo as empresas manifestado a intenção de desconto. Assim, a empresa **ASCN SERVIÇOS E ENGENHARIA**, manifestando via chat o desconto para os LOTES I e II na margem percentual de aproximadamente 0,3% (zero vírgula três por cento) para o Lote I e 0,2% (zero vírgula dois por cento) para o Lote II. Já a empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, manifestou para o Lote III, o percentual de aproximadamente 0,1% (zero vírgula um por cento) e para os Lotes IV e V, o desconto de



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aproximadamente 3% (três por cento) para cada lote. Em seguida, a Presidente suspendeu a Sessão, respeitando o quanto disposto no item 6.3.15 do Edital, marcando a reabertura da Sessão para o dia **04/03/2021 às 10:00hs (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será o mesmo disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes e no edital. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 17:14hs e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Castro Santiago
Presidente da Comissão

Nadya Soares Silva
Membro

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento
Membro

Milena Souza Ricarte
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS	ASSINATURAS
ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ASCN SERVIÇOS E ENGENHARIA	
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	
FLORESTA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	